



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO – DIRETOR DE OBRA OU DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

(n.º 10 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento anexado)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indicada no presente modelo de instrução.
- Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento RE.URB.32.01.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis **nem a consulta da legislação aplicável.**

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no anexo II, capítulo III da Portaria 113/2015, de 22 de abril (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho) acompanhado de:

Cópia do documento de identificação do diretor de fiscalização de obra;

Declaração válida da associação profissional do diretor de fiscalização de obra.

E/OU

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis nos termos do disposto no anexo III, capítulo III da Portaria 113/2015, de 22 de abril (considerando a definição disposta no artigo 3.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho) acompanhado de:

Cópia do documento de identificação do diretor de obra;

Declaração válida da associação profissional do diretor de obra.

Declaração que comprove a integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês, nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;

Certidão emitida pelo InCi que comprova que o técnico, designado pela empresa responsável pela execução da obra para assegurar as funções de diretor de obra, integra o quadro técnico registado no InCI.

Outros elementos que o requerente queira apresentar:

Pede deferimento,

Sousel, _____

O(s) Requerente(s) / O Representante,

--

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

O(s) Requerente(s) / O Representante,

--

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Esta minuta é um mero modelo de requerimento
O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

Praça da República, 7470 – 220 SOUSEL
telef (+351) 268 550 100
fax (+351) 268 550 110
geral@cm-sousel.pt
NIF 506 809 560

INST.OEU.32.03



**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO – DIRETOR DE OBRA
OU DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

(n.º 10 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do(s) requerente(s) foi confirmada pela exibição do documento de identificação:

N.º documento

Válido até

N.º documento

Válido até

O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

O técnico de atendimento, em ___ / ___ / _____